



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 17 de novembro de 2017



Série

Número 197

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO E SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA

Despacho conjunto n.º 142/2017

Fixa o estatuto remuneratório do licenciado Tomás João Andrade Faria durante o exercício de funções de técnico especialista, no Gabinete.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 468/2017

Subdelega na Diretora Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa, Ana Isabel Teixeira da Fonte Luís Jardim, a competência para a concessão de passaporte especial.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Declaração de retificação n.º 48/2017

Retifica a Declaração de retificação n.º 28/2017, de 19 de maio, publicada no Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 87, de 19 de maio de 2017, a qual retifica o Aviso publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 80, de 9 de maio de 2017, referente à contratação de pessoal docente.

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Despacho n.º 469/2017

Designa Ana Maria Franco Macedo, Coordenadora Técnica da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, para exercer funções de secretariado na Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente.

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA

Despacho n.º 470/2017

Designa o licenciado em Comunicação Pública e Autárquica, Tomás João Andrade Faria, para exercer funções de Técnico Especialista, no Gabinete.

Despacho n.º 471/2017

Determina a substituição, nas ausências e impedimentos da Diretora Regional do Turismo, pela Diretora de Serviços de Eventos Turísticos, Licenciada Helena Raquel Correia Brazão de Castro e nas ausências e impedimentos desta última, pelo Diretor de Serviços de Empreendimentos e Atividades Turísticas, Licenciado Gil Miguel Franco Camacho.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO E SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA

Despacho conjunto n.º 142/2017

Considerando que se torna necessário proceder à designação do licenciado em Comunicação Pública e Autárquica Tomás João Andrade Faria, do mapa de pessoal da Câmara Municipal da Calheta, para exercer funções de técnico especialista no Gabinete da Secretária Regional do Turismo e Cultura;

Considerando que nos termos do n.º 4 do artigo 45.º do Decreto Legislativo Regional n.º 42-A/2016/M, de 30 de dezembro, o estatuto remuneratório dos técnicos especialistas, durante o ano de 2017, é fixado por despacho conjunto do membro do Governo competente e do membro do Governo responsável pela área das finanças, com observância dos limites máximos remuneratórios fixados no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

Em conformidade com a referida disposição normativa, conjugada com o disposto nos n.ºs 6 e 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, determina-se:

- 1 - Durante o exercício de funções de técnico especialista no Gabinete do Secretário Regional do Turismo e Cultura, o licenciado Tomás João Andrade Faria tem direito a auferir uma remuneração base mensal ilíquida correspondente a 76,83 % do valor padrão fixado para os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau, e um suplemento remuneratório mensal, pago 12 vezes ao ano, correspondente a 20% da respetiva remuneração base, devido pelo exercício do cargo em regime de disponibilidade permanente e isenção de horário de trabalho.
- 2 - O técnico especialista tem ainda direito a auferir os subsídios previstos no n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.
- 3 - À remuneração e subsídios referidos nos números anteriores são aplicáveis as medidas de contenção extraordinárias estabelecidas por lei.
- 4 - O presente despacho entra em vigor à data da produção de efeitos do despacho de designação do referido técnico especialista do Gabinete da Secretária Regional do Turismo e Cultura.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 46, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

Vice-Presidência do Governo e Secretaria Regional do Turismo e Cultura, aos 20 dias do mês de outubro de 2017.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO, Pedro Miguel Amaro Bettencourt Calado

A SECRETÁRIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA, Paula Cristina de Araújo Dias Cabaço da Silva

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 468/2017

Considerando que através do Despacho n.º 436/2017, publicado no Jornal Oficial de Região Autónoma da Madeira (JORAM), II Série, n.º 190, 2.º Suplemento, de 7 de novembro,

o Presidente do Governo Regional da Região Autónoma da Madeira me conferiu, com a faculdade de subdelegar, poderes para a concessão de passaporte especial.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 83/2000, de 11 de maio, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 278/2000, de 10 de novembro, e 108/2004, de 11 de maio, pela Lei n.º 13/2005, de 26 de janeiro, pelos Decretos-Leis n.ºs 138/2006, de 26 de julho, 97/2011, de 20 de setembro, e 54/2015, de 16 de abril, e pela Lei n.º 32/2017, de 1 de junho, e do Despacho supra referido, subdelego na Diretora Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa, Ana Isabel Teixeira da Fonte Luís Jardim, competência para a concessão de passaporte especial.

O presente despacho produz efeitos desde 8 de novembro de 2017.

Vice-Presidência do Governo Regional, 8 de novembro de 2017.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DIREÇÃO REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO

Declaração de retificação n.º 48/2017

Por ter saído com inexactidão no *Jornal Oficial* n.º 87, II Série de 19 de maio de 2017 retifique-se:

Onde se lê:

Por despacho de 07 de outubro de 2016, do Diretor Regional de Inovação e Gestão ao abrigo do ponto 1.6 do Despacho de delegação de competências do Secretário Regional de Educação n.º 101/2016, de 29 de fevereiro, publicado no JORAM n.º 49, II série, de 16 de março, foi autorizada a contratação a termo resolutivo certo dos docentes do 3.º ciclo do ensino básico e secundário, e do pessoal docente especializado em educação e ensino especial, no estabelecimento de ensino abaixo indicado, para exercer funções no ano escolar 2016/2017:

ESCOLA SECUNDÁRIA DE FRANCISCO FRANCO	GRUPO DE RECRUTAMENTO/ DISCIPLINA
CLÁUDIA FÁTIMA PEREIRA DE ABREU	300 (Português)

Deverá ler-se:

Por despacho de 07 de outubro de 2016, do Diretor Regional de Inovação e Gestão ao abrigo do ponto 1.6 do Despacho de delegação de competências do Secretário Regional de Educação n.º 101/2016, de 29 de fevereiro, publicado no JORAM n.º 49, II série, de 16 de março, foi autorizada a contratação a termo resolutivo certo dos docentes do 3.º ciclo do ensino básico e secundário, e do pessoal docente especializado em educação e ensino especial, no estabelecimento de ensino abaixo indicado, para exercer funções no ano escolar 2016/2017:

ESCOLA SECUNDÁRIA DE FRANCISCO FRANCO	GRUPO DE RECRUTAMENTO/ DISCIPLINA
CLÁUDIA FÁTIMA PEREIRA DE ABREU LOPES	300 (Português)

Direção Regional de Inovação e Gestão, 13 de novembro de 2017.

O DIRETOR REGIONAL, António José de Carvalho Lucas

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

DIREÇÃO REGIONAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE

Despacho n.º 469/2017

Considerando que nos termos do n.º 2 do artigo 33.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau podem ser apoiados por um trabalhador que exerça funções de secretariado.

Considerando que os trabalhadores que exerçam funções de secretariado são designados, com o seu acordo, por despacho do titular do cargo.

Nestes termos, ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 33.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, determino:

- 1 - Designar para me apoiar, exercendo funções de secretariado, a Coordenadora Técnica da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, Ana Maria Franco Macedo.
- 2 - Que, em caso de ausência e ou impedimento da trabalhadora Ana Maria Franco Macedo, fica designada para o referido exercício de funções de secretariado de apoio a Assistente Técnica da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, Rute Salete Abreu Freitas Capelo.
- 3 - Nos períodos de exercício das funções de secretariado, as trabalhadoras acima citadas têm direito ao suplemento remuneratório previsto no n.º 5 do artigo 33.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, cujo montante pecuniário é o fixado no ponto 10 da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.
- 4 - Este despacho produz efeitos a partir de 23 de outubro de 2017.

Esta Despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 48, Capítulo 01, Divisão 02, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.10..

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, 23 de outubro de 2017.

A DIRETORA REGIONAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE, Paula Freitas Menezes

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA

Despacho n.º 470/2017

Considerando que a Secretaria Regional do Turismo e Cultura tutela os setores do Turismo, da Cultura, e dos Assuntos Europeus;

Considerando a necessidade de assegurar, dentro destas valências, o bom funcionamento do Gabinete da Secretária Regional e, bem assim, o acompanhamento direto e permanente às necessidades que forem identificadas, concretamente no que concerne aos projetos de requalificação, manutenção e construção que se encontram previstos no Programa de Governo;

Considerando, paralelamente, que a aposta na formação e na qualificação dos recursos humanos, particularmente no que respeita ao setor do turismo, é uma prioridade que determina a existência de uma assessoria direta ao Gabinete, capaz de garantir a sua conformidade e, neste âmbito, a interligação entre esta Secretaria Regional e as demais entidades públicas e privadas;

Considerando, por fim, a importância de reforçar o apoio técnico deste Gabinete, como complemento à execução das medidas e respetiva avaliação.

Nestes termos, ao abrigo do n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, é aplicável subsidiariamente com as necessárias adaptações à Região Autónoma da Madeira, o regime previsto no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, determino:

- 1 - Designar o licenciado em Comunicação Pública e Autárquica Tomás João Andrade Faria, Técnico Especialista do meu Gabinete, para que execute funções de apoio à Secretária Regional.
- 2 - O Estatuto remuneratório do Técnico Especialista é o que se encontra fixado no despacho conjunto do Vice-Presidente do Governo e Secretaria Regional do Turismo e Cultura, de 20 de outubro de 2017.
- 3 - A presente designação tem a duração do meu mandato, com início a 20 de outubro de 2017.

Esta despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 46, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

Secretaria Regional do Turismo e Cultura, 20 de outubro de 2017.

A SECRETÁRIA REGIONAL, Paula Cristina de Araújo Dias Cabaço da Silva

Anexo do Despacho n.º 470/2017, de 17 de novembro

Nota curricular

Dados Pessoais:

Nome: Tomás João Andrade Faria

Naturalidade: São Pedro Funchal

Data de nascimento: 14 de fevereiro de 1976

Habilitações Literárias:

- Licenciatura em Comunicação Pública e Autárquica, pelo INP – Instituto Superior Novas Profissões (Julho de 2013) em Lisboa.

Habilitações profissionais:

- Certificado de Aptidão Profissional de Formadores – CAP (Dezembro de 2013) pela FORMARMAIS – Formação Profissional e Serviços Lda., no Funchal

Experiência Profissional:

- Experiência profissional iniciada em 2000, na WRECKERS – Demolições e Empreitadas S.A. em Lisboa, como Adjunto do Diretor de Obra, desempenhando funções de gestão de obra, planeamento, medições, orçamentos e coordenação de obra. De 2001 a 31 de Dezembro de 2005, exerce funções de Direção de obra, na empresa IF-Construções Lda., Funchal.
- Em 1 de fevereiro de 2006, inicia funções na Câmara Municipal da Calheta, acumulando funções de apoio à Presidência, fiscalização de obras particulares, fiscalização de obras públicas, membro da comissão de vistorias, prorrogações das licenças de obras particulares, licenças especiais para acabamentos de obras.
- A 1 de janeiro de 2007 inicia funções, até 28 de fevereiro de 2014, na Empreendimentos SOLCALHETA, E.M., atualmente extinta, existindo um acordo de cedência à Câmara Municipal da Calheta, desempenhando funções de apoio ao Conselho de Administração do Empresa Municipal, apoio à Presidência da Câmara Municipal da Calheta, fiscalização de obras particulares, fiscalização de obras públicas, membro da comissão de vistorias, prorrogações das licenças de obras particulares, licenças especiais para acabamentos de obras, licenças especiais para obras inacabadas.
- Entre 2007 e 2013 exerceu funções como Administrador na empresa PECTI – S.A.
- A 30 de dezembro de 2013 fica vinculado à função pública possuindo contrato por tempo indeterminado com a Câmara Municipal da Calheta. Atualmente exerce funções na Câmara Municipal da Calheta como assistente operacional na área da Fiscalização.

Possui vários cursos de formação nas áreas da construção, informática, conferências, ações de formação, desenvolvimento pessoal entre outros:

Agosto 2014 - Certificação Internacional em Programação NeuroLinguística – Practitioner PNL .

Maior 2015 - IX Conferência Anual do Turismo - Ordem dos Economistas D.R. Madeira.

Setembro 2012 - TIN Trends Innovations & Neuromarketing Conference – Instituto Superior de Gestão e Instituto Novas Profissões, em Lisboa.

Maior 2012 - VI Conferência Anual do Turismo - Ordem dos Economistas D.R. Madeira.

Julho 2011 - Seminário Temático WEB 2.0 projecto + Turismo – ACIF.

Fevereiro de 2010 - Formação Lei do Ruido e Ambiente – S.R. Ambiente Recursos Naturais.

Julho de 2007 - Seminário sobre regime ITED – ANACOME AMRAM.

Julho a outubro 2003 - Curso de desenho por computador em Arquitetura e construção Civil / AutoCAD.

Cargos desempenhados:

- Nomeado para o cargo de Adjunto do Gabinete do Secretário Regional da Economia, Turismo e Cultura, de fevereiro de 2016 a outubro de 2017.

Despacho n.º 471/2017

Considerando que, nos termos do n.º 4 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2015/M, de 28 de outubro, a Diretora Regional do Turismo, é substituída, nas suas ausências e impedimentos, por um titular de um cargo de direção intermédia de 1.º grau, que mediante proposta sua, seja designado pela Secretária Regional;

Considerando a proposta da Diretora Regional do Turismo.

Assim, ao abrigo do n.º 4 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2015/M, de 28 de outubro, determino o seguinte:

- 1 - A Diretora Regional do Turismo é substituída, nas suas ausências e impedimentos, pela Diretora de Serviços de Eventos Turísticos, Licenciada Helena Raquel Correia Brazão de Castro e nas ausências e impedimentos desta última, pelo Diretor de Serviços de Empreendimentos e Atividades Turísticas, Licenciado Gil Miguel Franco Camacho.
- 2 - O presente despacho produz efeitos desde 20 de outubro de 2017.

Secretaria Regional do Turismo e Cultura, 31 de outubro de 2017.

A SECRETÁRIA REGIONAL, Paula Cristina de Araújo Dias Cabaço da Silva

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)